



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº711/2026

DE 19 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CMAS — CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REVOGA A PORTARIA Nº 213/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSE GONCALVES LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em observância à Lei Municipal nº 435/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do CMAS — Conselho Municipal de Assistência Social, para a composição do biênio correspondente, conforme as indicações das respectivas pastas e entidades da sociedade civil:

§ 1º. Representantes do Poder Público:

I - Secretaria de Desenvolvimento Social:

- **Titular:** Larissa dos Santos
- **Suplente:** Vanessa Ferreira Corrêa

II - Secretaria de Saúde:

- **Titular:** Neila Gomes Paixão
- **Suplente:** Thais Regyna Paixão da Silva

III - Secretaria de Educação:

- **Titular:** Maria Eliza da Silva Ribeiro
- **Suplente:** Veronice dos Santos Mota

§ 2º. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

I – Representantes dos Trabalhadores do SUAS indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDSEP):

- **Titular:** Maria Rogeana da Silva Lima
- **Suplente:** Raquel Cristina Barros dos Santos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

II - Usuários dos Programas Sociais (Bolsa Família) e BPC (Benefício de Prestação Continuada):

- **Titular:** Francineuda dos Reis Silva (BPC/LOAS)
- **Suplente:** Raimundo Nonato Barbosa Nascimento (Bolsa Família)

III - Associação de Moradores Vila Davi (AMORVIDA):

- **Titular:** Vanari Alves dos Anjos Moura
- **Suplente:** José Arivan Moura Sousa

IV - Igreja Católica:

- **Titular:** Edna de Jesus Bezerra
- **Suplente:** Lélío Azevedo da Silva

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções em conformidade com o Regimento Interno do CMAS e a legislação federal e municipal regente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 213/2025**, de 18 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

JOSE GONCALVES
LIMA:3362620035

Assinado de forma digital por
JOSE GONCALVES
LIMA:3362620035
Dados: 2026.05.19 12:44:59
-03'00'

3

JOSÉ GONÇALVES LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA